



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0438414

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Material

ESTUDOS PRELIMINARES

E

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Materiais de Consumo (Materiais Gráficos) a este Regional, os quais estão enquadrados e efetivamente relacionados no Grupo 16 – Material de Expediente, nas características e quantitativos estimados em Planilha Estimativa de Preços.

INTRODUÇÃO

Temos constatado que as contratações mais eficientes são provenientes de um planejamento bem elaborado, no sentido de que a realização de estudos previamente delineados, sejam direcionados ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, propiciando-se assim, como resultado, a melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se a uma gestão equacionada e eficiente na utilização dos recursos públicos.

Observamos que, por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes, permite-se a escolha de solução mais adequada, sendo no caso, a aquisição de itens de materiais de consumo do Grupo: 16 - Material de Expediente (Materiais Gráficos), necessários e indispensáveis ao atendimento e aos preparativos que antecedem à realização das Eleições Gerais de 2022.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se a todas as etapas e principalmente à finalidade.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de itens de materiais de consumo (Materiais Gráficos), constantes do Grupo 16 – Material de Expediente, nas características e quantitativos definidos, os quais serão elencados no Termo de Referência, e que se destinam ao imprescindível atendimento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com fornecimentos dos impressos necessários aos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande e do interior do Estado de Mato Grosso, visando aos preparativos e realização do Pleito Eleitoral de 2022.

Os materiais solicitados são imprescindíveis e necessários e de utilização no pleito eleitoral que se avizinha, sendo também para a reposição de itens em estoque reduzido dos materiais de consumo (Materiais Gráficos) do Grupo 16 – Material de Expediente e ainda, os que não constam mais em quantitativos suficientes no Almoxarifado - SM, além da aquisição de novos itens visando a um melhor atendimento e assim, não comprometendo o bom andamento dos trabalhos e preparativos que antecedem às Eleições de 2022, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande-MT e Cartórios do interior do Estado de Mato Grosso.

As quantidades dos itens dos Materiais de Consumo (Materiais Gráficos), do Grupo 16 – Material de Expediente, a serem adquiridas foram previamente definidas conforme lista elaborada em conjunto com outros setores e Cartórios Eleitorais, sendo adequada nos quantitativos solicitados, conforme número de eleitorado, locais de votação e seções eleitorais, com a finalidade de não haver sobras ou desperdícios.

Muito embora, por conta de eventual realização de 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, sendo que, diversos itens não devam ser descartado, deve-se levar em consideração, que materiais de consumo, no caso os Materiais Gráficos, utilizados no 1º Turno, extraviam-se, danificam-se ou perdem a utilidade prévia, portanto, devendo haver a reposição e recomposição dos materiais de trabalho nas seções eleitorais. A aquisição pretendida permite inclusive, a possibilidade de complementação dos materiais que, eventualmente, se encontram no estoque, os quais foram adquiridos por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Porém, não dispomos de diversos itens solicitados, em estoque no almoxarifado da Seção de Material, sendo que, dos itens disponíveis, alguns já estão com seu estoque mínimo.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano anterior e valores atualizados em pesquisa de mercado, visando à aquisição dos diversos itens do Grupo 16 – Material de Expediente (Materiais Gráficos), porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária. Também consideramos o ano eleitoral de 2022, de modo que tais itens possam ser adquiridos com orçamento próprio, ou seja, o de Pleitos Eleitorais, visando às Eleições Gerais de 2022.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresas para o eventual fornecimento dos diversos itens do Grupo: 16 - Material de Expediente (Materiais Gráficos), destinados para reposição/renovação/manutenção/complementação de estoque e consequente utilização nas Eleições Gerais de 2022, é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT integral e eficazmente, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os preços referenciados abaixo, que são indicativos para a Coleta de Preços.

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01 - Cartaz "Indicativo de Seção/Preferência para Votar/ art.39-A e Proibições ou novo modelo", em papel couchê fosco de gramatura mínima 115g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm X 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. CATMAT 452369 Grupo 16 – Material de Expediente	20.000 UN	-	0,58	11.600,00
02 - Indicativo de antiga Seção "AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____ SEÇÃO – ANTIGA SEÇÃO ____ ou novo modelo", em papel couchê fosco de gramatura mínima de 115g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm x 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. CATMAT 441027 Grupo 16 – Material de Expediente	10.000 UN	-	0,59	5.900,00
03 - Envelope especial protetor para transporte de mídia de resultado, em papel kraft natural, mínimo de 110 g/m², medida interna mínima de 13 cm x 12 cm, fechado, termosoldado nas laterais, revestido internamente com plástico bolha de alta densidade, com aplicação de adesivo destacável para fechamento, impressão 01 (uma) face, na cor preta. Cintados em 10 (dez) unidades.	15.000 UN	-	1,25	18.750,00

<p>(Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. CATMAT 462314 Grupo 16 – Material de Expediente</p>				
<p>04 - Cartilha de instrução para mesários COM/SEM biometria (Manual do Mesário - Livreto). Miolo e capa: formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), formato mínimo fechado: 210 mm x 297 mm (A4), papel AP 75 g/m2, cor: 4/4 cores (colorido), padrão - CMYK (Ciano, Magenta, Yellow, Black), 36 páginas (Capa e Miolo), podendo haver variação para menos páginas. Contendo imagens fotográficas. Encadernação tipo "canoa" com 2 grampos. Obs.: 1. Serão aceitas variações no tamanho deste impresso – formato fechado – de até 5 mm a maior. 2. Será de responsabilidade da Contratada solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de software ou versão de software para assegurar a impressão dos manuais e capa com qualidade em seus equipamentos. Cintados em 50 unidades, em caixas com, no máximo, 20 (vinte) quilogramas. (A arte-final dos impressos será fornecida à empresa contratada no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa). O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. CATMAT 456486 Grupo 16 – Material de Expediente</p>	30.000 UN	-	1,67	50.100,00
<p>05 - Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,4 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 01) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. CATMAT 452369 Grupo 16 – Material de Expediente</p>	15.000 UN	-	0,57	8.550,00
<p>06 - Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 115g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades. (Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão. CATMAT 452369 Grupo 16 – Material de Expediente</p>	15.000 UN	-	0,57	8.550,00
<p>07 - Cartaz "Indicativo de Seção ou novo modelo", em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT) O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e produtos utilizados na impressão. CATMAT 402725 Grupo 16 – Material de Expediente</p>	10.000 UN	-	0,35	3.500,00
<p>TOTAL: R\$ 106.950,00</p>				

VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa para fornecimento de itens de materiais de consumo, mais especificamente os Materiais Gráficos, do Grupo: 16 – Material de Expediente está consignada de forma detalhada na Planilha Estimativa de Preços, onde constam e se destacam, principalmente, os quantitativos a serem adquiridos e o valor total da contratação efetiva.

VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de itens diversos de materiais de consumo (Materiais Gráficos) do Grupo 16 – Material de Expediente, destinados à reposição, renovação, manutenção e complementação de estoque, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano, acobertando as necessidades do exercício de 2022 e também de Pleitos Eleitorais, no tocante às Eleições Gerais/2022.

A aquisição dos itens pretendidos, da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral, previstas ainda no exercício de 2021 e de utilização durante o exercício de 2022, bem como, para suprir às demandas relativas aos preparativos com vistas à realização das Eleições Gerais de 2022, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

A aquisição dos diversos itens de materiais de consumo, no caso, os Materiais Gráficos constantes do Grupo 16: Material de Expediente, faz-se necessária e agora emergencial, por conta da não aceitação de uma empresa participante do Pregão Eletrônico nº 13/2022 e contratada por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 16/2022, que não pode cumprir com as obrigações de impressão/confeção dos itens homologados, antes mesmo de apresentar amostras, tendo alegado prejuízos financeiros, culminando na consequente não entrega destes mesmos itens, devido à desistência da empresa TEIXEIRA de arcar com tal compromisso. Portanto e, devido à urgência, rogamos para que se inicie nova Licitação, em virtude da preparação antecipada dos trabalhos com relação ao período eleitoral, que se avizinha, e a fim de que ocorra, no menor tempo possível, a reposição/renovação/manutenção/complementação do estoque do Almoxarifado, com o intuito de imediatamente, realizar-se o atendimento às demandas dos materiais a serem distribuídos aos Cartórios Eleitorais e, consequentemente utilizados nas Eleições Gerais de 2022. Sendo assim e ademais, a contratação de uma ou até mais empresas, sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Senhor Chefe da Seção de Material mostrou-se eficiente, com agilidade e com transparência e funcionalidade, na execução dos serviços de entrega dos produtos e atendimento aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores, e considerando que o fornecimento desses itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 16 – Material de Expediente (Materiais Gráficos) são essenciais à continuidade dos serviços e fundamentais para o início dos trabalhos e dos preparativos, visando à realização das Eleições Gerais de 2022 e ainda, que envolvem este Regional, a Casa da Democracia, onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá, os Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT e os Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Mato Grosso; a contratação visando ao atendimento das demandas e às necessidades de utilização de tais materiais de consumo nos preparativos de referido Pleito Eleitoral, mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa para fornecimento de itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 16 – Material de Expediente (Materiais Gráficos), podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que o permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano	
Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pela realização do Pleito Eleitoral, demandando-se urgência em uma outra nova licitação, transtornos e desgastes aos servidores empenhados nos preparativos das Eleições/2022 e aos demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional e também de Pleitos Eleitorais.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano	
Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.	
Ação Preventiva	Responsável
Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços encontrados no Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano	
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades, que é prioritário e significa antecedem às Eleições Gerais/2022 e para os colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.	
Ação Preventiva	Responsável

Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Seção de Material (Unidade Requisitante)
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Seção de Material (Unidade Requisitante)

Risco 04 – Recursos Administrativos		precedentes.		
Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano				
Atraso na licitação e não atendimento às demandas, o que pode vir a ser prejudicial considerando a urgência de se realizar os preparativos das Eleições Gerais.				
Ação Preventiva		Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.		
Ação de Contingência		Responsável		
Analisar junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 02
				RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			

Cuiabá, 05 de julho de 2022.

Everaldo Abade Pereira
Analista Judiciário

De acordo.

Alex Mateus
Chefe da Seção de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MATEUS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/07/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0438414** e o código CRC **859CA1B6**.